



Investment Bank

**UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.**

CNPJ/MF nº 13.141.497/0001-00 - NIRE 500.308.387.309

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2024**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:30 horas do dia 01 de junho de 2024, na sede social da UBS BB Holding Financeira S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2 PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe, tendo como secretário o Sr. Ricardo Siciliano. **4 ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento de renúncia de diretor; e (ii) eleger o Diretor Presidente, com a fixação de seu honorário e mandato. **5 CONHECIMENTO:** O acionista tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado, na presente data, pelo Sr. DANIEL BASSAN, Diretor Presidente da Companhia, com efeitos imediatos. **6 DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou por eleger o seguinte membro para a Diretoria da Companhia, para o mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, registrando-se que o eleito atende às exigências legais e estatutárias. **(i) Sr. DANIEL CARDOSO MENDONÇA DE BARROS,** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.665.445-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 099.964.778-43, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente. O diretor ora eleito toma posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e declara ter pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicado a respeito de sua eleição, declarou, sob as penas da lei, que: a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, à fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e c) indica o endereço acima mencionado para efeitos do § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. A remuneração do Diretor Presidente seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referente à remuneração global de seus administradores. **7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe; **Secretário:** Ricardo Siciliano. **Acionista:** UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. **8 AUTENTICAÇÃO:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de junho de 2024. JUCESP nº 0.947.209/24-4 em 01.07.2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>